



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 028/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 12.038.542-9, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15, da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor EDSON ROBERTO DE PAULA, RG. 2.016.356-9, Agente de Cadeia Pública, lotado na Carceragem da Cadeia Pública de Jaguariaíva, contratado em regime especial, por prazo determinado e Processo Simplificado de Seleção, por ter, em tese, praticado ato de improbidade administrativa, conforme Autos 0003293-08.2013.16.0064, da Vara Cível de Castro – PROJUDI. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto no artigo 279, incisos V, VI e XIV e artigo 285, incisos IV e X, da Lei Estadual nº 6.174/70, além do contido no artigo 3º, incisos V, VI e XIV e artigo 4º, inciso XXIV, do Anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/07, estando sujeito ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado e, a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 17 da L. C. nº 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293, da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar os servidores **Luiz Francisco da Silveira**, RG. 4.051.817-7, **Dirceu Luis Ennes de Oliveira**, RG. 3.704.559-4 e **Rodrigo Silva da Cunha**, RG 10.351.041-4, para sob a presidência do servidor **Luiz Francisco da Silveira**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Mauricio Ferracini dos Santos**, RG. 10.351.432-0, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 21 de janeiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.